



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

REQUISICÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2025

Processo	ATA Registro de Preços	Vigência ATA	Data da Emissão
189/2024 Pregão Nº 86/2024	64/2024	19/12/2025	14/01/25

Fornecedor	: 304- M.A.P.A AVENIDA LTDA
Endereço	: AVENIDA PONTA PORÁ
Cidade	: NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ	: 06.974.546/0001-20
FONE:	(67) 3461-2192

Órgão	: PODER EXECUTIVO
Unidade	: GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto	: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRIOS E PADARIA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 77/2024
Justificativa da solicitação	: CONTRATAÇÃO DE SALDO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PADARIAS) PARA DAR ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: CRECHE EVA MORAES DE OLIVEIRA E EXTENSÃO, CMEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS, CIEI ANAI MARIA RAMOS RICCI, CIEI MARIA JOSE DA SILVA CANCADO (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) ESPAÇO PEDAGÓGICO (ANTIGO MUNDO MÁGICO), CIEI AZENA RICCO DE FREITAS, CIEI VERA MARIA DE BRIDA (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), CIEI ZENAIDE NUNES DOS SANTOS E EXTENSÃO, EMEF CÂNDIDO DE MARCO POLO E EXTENSÕES (ZONA RURAL), EMEF DIONÉDES VALENTIN CERRI, EMEF PROFESSOR JOSÉ CARLOS DA SILVA, EMEF MARECHAL RONDON, EMEF PROFESSORA MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA, EMEF PROFESSOR MILTON DIAS PORTO, E EXTENSÃO LUIZA CARLOS MANTOAM, EMEIF JOSÉ MARTINS FLORES E EMEIF VEREADOR ODERCIO NUNES DE MATOS. POR QUANTO TEMPO PRECISO: CONTRATO PARA 8 MESES, QUE ATENDA ATÉ O FINAL DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO

Projeto/Atividade	: Programa Nacional de Alimentação Escolar
-------------------	--

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO					Recursos não Vinculados de Impostos			
Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod. Red. da Despesa	Cod. Fonte do Recurso		
6	12	502	21	339030070000	1155	1500		
Item	Cod.	Descrição do Item		Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total
10	38383	PÃO SEM GLUTEN - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200G, PODENDO CONTER OVOS E LACTOSE		WICK BOLD	UN	500,00	25,8000	12.900,00

Valor Total R\$	12.900,00
-----------------	-----------

Eu, CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA, na condição de **Gerenciador** da Ata de Registro de Preço Nº: 064/2024 esclareço que, a solicitação está em conformidade com as determinações legais (saldo e vigência), bem como, a empresa encontrasse em conformidade fiscal conforme quadro abaixo:

Nº CERTIDÃO		VALIDADE:
UNIAO:	588-B2C2.331D.059F	29/04/2025
ESTADO:	038008/2025	12/03/2025
MUNICIPIO:	410/2025	07/02/2025
FGTS:	2024122702541317789159	25/01/2025
TRABALHISTA:	85544981/2024	09/06/2025

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

Art.1º O ordenador de despesas no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo como fiscais de contrato ou instrumento equivalente, em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93, e as instruções normativas 1 e 2 de 2017 do controle interno e a resolução 88/2018 do TCE-MS.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;
 - II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
 - III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
 - IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
 - V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
 - VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
 - VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias da final da vigência;
- Art. 3º Dê ciência aos interessados.
- Art. 4º Autue-se no processo.

Desta forma concordo com a presente solicitação, desde que, acompanhada do Parecer Jurídico. Para atuar de fiscal de contrato ou instrumento equivalente os servidores:

FISCAL DO CONTRATO:	MATRÍCULA Nº:
CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA	8129-9
FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO:	MATRÍCULA Nº:
VALDECI FRANCISCO DO COUTO	1986-0

GERENCIADOR:	FISCAL:	SUPLENTE:
CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA	CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA	VALDECI FRANCISCO DO COUTO

Segue Anexo:

- Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço;
- Saldo.

Emitido por: CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ SANTANA VIEIRA
GERENTE DE EDUCAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESA
Verifique em https://validar.dig.gov.br

ANDRÉ SANTANA VIEIRA
GERENTE DE EDUCAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESA
PORTARIA 9/2025

Assinado por Carlos Mendes
Gerente de Finanças
Portaria: 06

Assinado por Carlos Mendes
Gerente de Finanças
Portaria: 06